



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.083, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

APROVA a recondução dos nomes que especifica para composição do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas – CERCON.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada a recondução dos nomes da Senhora Mariana Serejo Cabral dos Anjos Bessa, membro titular, e do Senhor Clóvis Correia Junior, membro suplente, para o Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas – CERCON.

Parágrafo único. As indicações de que trata o caput visam ao cumprimento do mandato de dois anos, correspondente ao período de 17 de abril de 2024 a 16 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.